



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0452/2005.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho com a contratada ANA CRISTINA PINHO MONTEIRO, cargo de Medico dermatologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., com fundamentação na Clausula Sexta do contrato, e art. 72, Inciso I da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Setembro de 2005.

  
**Joseraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

